

Carta de Sentença e formal de Partilha



As Cartas de Sentença e Formal de Partilha de qualquer processo judicial também podem ser expedidas pelo Tabelião de Notas. Esta atividade foi regulamentada pelo Provimento Conjunto nº 03/2014-CGJ/CCI, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

R. Território do Amapá, 220
Pituba • Salvador/BA
CEP: 41.830-540
contato@12notas.com.br
@12notasoficial



12 OFÍCIO DE NOTAS
Conceição Gaspar



CENTRAL WHATSAPP BUSINESS
+55 71 3036-8500

Carta de Sentença

e formal de Partilha

COMO FAZER

Após certificação do trânsito em julgado, fazer carga do processo e entregar ao Tabelionato de Notas de sua escolha;

As peças serão selecionadas pelo tabelião, autenticadas e autuadas;

Caso se faça necessário, outros documentos poderão ser solicitados para complementar a formalização da respectiva Carta ou Formal;

Após o fornecimento de toda a documentação, o Tabelionato, no prazo de 5 (cinco) dias entregará a Carta de Sentença ou Formal de Partilha Notarial.